

PORTARIA Nº. 034/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço de detecção, reparo e pagamento de mão de obra para detecção de problema no servidor de dados deste, conforme especificado na solicitação de Suprimentos de Fundos-AL 002/2021 – Depto. de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL Nº 020/2016 – que regulamenta e disciplina a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-AL;

Resolvem:

Art. 1º. Designar como responsável o funcionário em cargo de comissão **Tulio Rafael Coelho Costa Silva – Chefe do TI**, para saque no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), de Suprimento de Fundos, junto à Caixa Econômica Federal, com o objetivo de efetuar pagamento de mão de obra para detecção de problema e reparo no servidor de dados deste Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 23 de fevereiro de 2021.

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente em Exercício